



PROCESSO N.º: 605.243
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ORIENTE
RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO DA SILVA LINO (Presidente da
Câmara) e demais vereadores à época
EXERCÍCIO: 1998

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Vistos os autos.

Reitero o despacho de fls. 490/491, ressaltando que o descumprimento implicará aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/08.

Transcorrido o prazo estabelecido, retornem-me os autos.

Tribunal de Contas, em 15/5/13.

HAMILTON COELHO
Relator